



- DECRETO Nº 164 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Orçamentária Nº 55/84, artigo 4º, ítem II,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

MANUTENÇÃO DA SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 5.000.000


ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação dos itens da dotação conforme segue:

MANUTENÇÃO DA SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
231 - Subvenções Sociais:.....	Cr\$ 2.000.000
233 - Contribuições Correntes:.....	Cr\$ 1.000.000
INSTALAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO	
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$ 2.000.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de novembro de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

